

Campo Alegre, 10 de dezembro de 2018.

Ofício Circular

DIVULGAÇÃO ACERCA DA UTILIZAÇÃO DA MARCA “CAMPO ALEGRE PARAÍSO DA SERRA”

Prezados empreendedores do município de Campo Alegre.

Como é de seu conhecimento a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Campo Alegre – SECTEL informa a finalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Turismo e Marketing e criação da Identidade Visual/Marca Cidade no município.

O desenvolvimento da Marca Campo Alegre representa um passo fundamental na comunicação da cidade como destino organizado e consagrado. Objetiva representar um universo de atrações e histórias, gerar orgulho e pertencimento na comunidade, e valorizar o que é produzido localmente, posicionando adequadamente a cidade perante um público cada dia mais exigente.

A Marca representa a semente de um novo momento para Campo Alegre, fruto de uma sensível leitura de um ambiente que esbanja fertilidade e de uma comunidade que esbanja vitalidade.

Assim, a pinha, semente ruiva dos gigantes ancestrais que há milênios dominam esses campo, se tornou o elemento capaz de significar a origem, unidade, grandeza, força e vitalidade de um lugar que o homem, recentemente e merecidamente, elogiou de Campo Alegre.

MARCA OFICIAL:



SELOS:

Quem pode utilizar a Marca ou o Selo de Produto local de Campo Alegre?

Para a MARCA: Pessoas físicas ou jurídicas.

Para o selo de PRODUTO: Pessoas físicas ou jurídicas que produzem produtos locais.

Como requerer o uso da MARCA ou SELO?

Os interessados deverão solicitar o REQUERIMIENTO de uso da marca ou selo nas dependências da Casa da Cultura, **ou ainda** por email (turismo@campoalegre.sc.gov.br)

Qual o processo para aprovação do uso da Marca e SELO?

PASSO 1 – apresentação do requerimento de uso do selo protocolado na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer com os anexos exigidos, e devidamente assinados.

PASSO 2 – documentação encaminhada para o Comitê de gestão da Marca nomeado pelo COMTUR.

PASSO 3 – análise do Comitê e aprovação da análise conforme regimento interno do COMTUR (em reunião geral do COMTUR)

PASSO 4 – deferimento e autorização final do Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Resolução Oficial do COMTUR.

PASSO 5 – autorização e envio do arquivo do MANUAL DE APLICAÇÃO DA MARCA para o responsável solicitante, que firmará um **Termo de Compromisso** para aplicação correta do uso de imagem.

Quanto custa para mim ou para minha empresa utilizar a Marca e SELO?

- O uso da Marca ou SELO é gratuito.
- A implicação da utilização está vinculada À CORRETA APLICAÇÃO da marca ou selo, respeitando os parâmetros do Manual da Marca.
- O objetivo atual é difundir o uso da Marca Cidade junto aos empreendimentos, empreendedores, agricultores locais.
- Ocorrerão medidas corretivas caso o empreendedor aplique a marca fora dos parâmetros construtivos da marca, vide Manual da Marca.

Quanto tempo demora para aprovar o uso da Marca ou Selo?

O processo poderá levar o prazo máximo de 30 dias, visto que as reuniões do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo são realizadas mensalmente; e que este Conselho é o responsável pela autorização.

Quais os tipos de aplicação que poderei fazer a aplicação da marca?

- Materiais gráficos promocionais, como flyers, folders da sua empresa, aplicação em fachadas, vitrines...
- Itens promocionais como sacolas, chaveiros, roupas, garrafas de água...
- Produtos produzidos localmente e artesanalmente como pães, biscoitos, geleias, produção de frutas, pelegos, erva mate...

Veja alguns exemplos de aplicação:

